

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 1394
Em 06/03/13
Responsável [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
GABINETE VEREADOR VITOR PALADINI

01/2013

Exmo. Sr. Presidente da Mesa

Exmos. Srs. Vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar em defesa da Educação, nesta Casa Legislativa, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º: Fica instituída a Frente Parlamentar em defesa da Educação.

Art. 2º: A Frente Parlamentar em defesa da Educação tem por objetivo, dentre outros, fomentar, analisar e propor políticas em defesa da educação no município de Pelotas.

Art. 3º: Poderão integrar a referida Frente Parlamentar todos os vereadores desta casa legislativa.

§ 1º - A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial

Art. 4º: A comissão provisória será composta por no mínimo 03 (três) vereadores e o presidente desta casa legislativa.

Parágrafo Único – A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

Art. 5º: A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

Art. 6º: A comissão permanente será constituída em plenária dos vereadores integrantes da Frente Parlamentar.

Art. 7º: Os trabalhos da Frente Parlamentar em defesa da Educação terá duração durante a atual legislatura, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, no qual foi instituída.

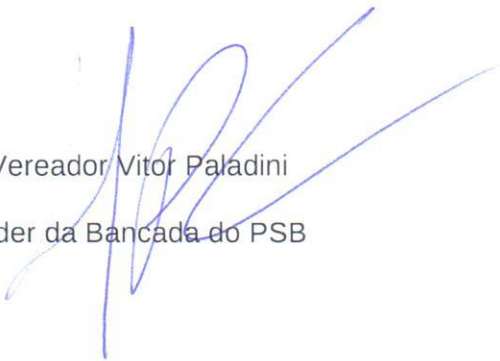
Art. 8º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JUSTIFICAVA: A educação é o caminho para chegarmos a uma nação desenvolvida e próspera. A pujança econômica, intelectual e cultural de uma região passa, necessariamente, pelo grande investimento em educação.

Há grande exemplos de municípios e regiões que prosperam após elencarem a educação como prioridade. O resultado foi infalível: o progresso chegou e a localidade desenvolveu-se.

Portanto, para recolocarmos Pelotas no rumo do desenvolvimento, fazendo com que o município prospere, devemos tratar a educação como prioridade. E este parlamento deve atuar nesse sentido, cumprindo seu papel fiscalizar, proponente e representativo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.



Vereador Vitor Paladini
Líder da Bancada do PSB